



**DECRETO Nº: 0218 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE  
DIÁRIAS PREVISTAS NO DECRETO Nº 201, DE 06 DE  
SETEMBRO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições

**CONSIDERANDO** que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como objetivo fundamental garantir a sustentabilidade das finanças públicas, impedindo que os gastos públicos ultrapassem a capacidade financeira do Ente Público, para manter o equilíbrio entre receitas e despesas, evitando déficits fiscais;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Responsabilidade Fiscal também tem como objetivo evitar o endividamento excessivo do setor público, protegendo as futuras gerações de encargos insustentáveis;

**CONSIDERANDO** que manter a responsabilidade fiscal contribui para a estabilidade econômica do país, o que, por sua vez, beneficia a todos os cidadãos, promovendo um ambiente econômico mais seguro e previsível;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir que nossos gastos estejam alinhados com nossa capacidade financeira, assegurando assim a estabilidade econômica e o uso responsável dos recursos públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o pagamento de diárias, previstas no Decreto nº 201, de 06 de setembro de 2023, para servidores ocupantes de cargos comissionados e efetivos, bem como para o Prefeito e Vice-Prefeito, por tempo indeterminado.

Parágrafo único. A suspensão prevista no *caput* deste artigo não abrange os ocupantes dos cargos de Motorista, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Conselheiros Tutelares.

**2º.** Fica revogado o Decreto nº 206 de 19 de setembro de 2023.

EDMILSON MEIRELES  
DE  
OLIVEIRA:81329628772

Assinado digitalmente  
por EDMILSON  
MEIRELES DE  
OLIVEIRA:81329628772  
Data: 2023.10.16  
11:20:23 -0300



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 16 de outubro de 2023.

EDMILSON MEIRELES  
DE  
OLIVEIRA:81329628772

Assinado digitalmente por  
EDMILSON MEIRELES DE  
OLIVEIRA:81329628772  
Data: 2023.10.16 11:20:38  
-0300

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Certidão de Publicação*

*Certifico por aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município,  
que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em  
16 de outubro de 2023.*

**ABERCILIO MACHADO**  
DE  
OLIVEIRA:10333748735

Assinado digitalmente por  
ABERCILIO MACHADO DE  
OLIVEIRA:10333748735  
Data: 2023.10.16 11:20:47 -0300

*Abercílio Machado de Oliveira*

*Chefe de Gabinete*